

Extrato da Portaria nº 008/2019-MPPA-PJA

O Promotor de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 8º, II, da Resolução nº 174/2017 do CNMP e no Art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 008/2019-MPPA-PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, bairro Imperatriz, CEP 68365-00, Anapu/PA.

Portaria nº 008/2019-MPPA-PJA

Polo Passivo: Município de Anapu

Assunto: Acompanhar a atuação do Município de Anapu e do Estado do Pará na Promoção de políticas públicas voltadas a garantir o direito à saúde e à integridade física de Deivison Santos da Silva, com base nos fatos relatados na Notícia de Fato.

Mayara Santos Negrão – Promotor de Justiça

Protocolo: 547228

Extrato para Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessado não localizado – PP 000225-125/2019

A PROMOTORA DE JUSTIÇA CONVOCADA DO 2º CARGO DA PROMOTÓRIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO referente ao Procedimento Preparatório SIMP 000225-125/2019, para fins de ciência a denúncia anônima realizada no referido expediente.

Informa que os termos do arquivamento está disponível no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, à disponibilidade do interessado. Informamos ainda que o(s) interessado(s) podem, se assim desejar, apresentar razões escritas ou documentos, visando obstar o ARQUIVAMENTO a serem encaminhadas ao Egrégio Conselho Superior deste Órgão Ministerial até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da Promoção de Arquivamento, nos termos do art. 27, § 2º da resolução 007/2019-CPJ.

Data do Arquivamento: 12/05/2019.

Objeto: Apura possível não cumprimento de jornada de trabalho estabelecida em lei pelo servidor da SESP/ André Luis Ribeiro Ribeiro.

2ªPJDP/PA, Promotor(a): MARIELA CORREA HAGE, convocada.

Protocolo: 547236

A V I S O Nº 05/2020-CGMP

Diante da necessidade de manutenção das medidas de distanciamento, com a redução na circulação de pessoas, e de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19); bem como em atendimento às diretrizes dos órgãos de saúde pública para conter o avanço do COVID-19, classificado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS); e em consonância com as medidas adotadas no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, visando preservar a saúde de seus membros, assessores, servidores, estagiários e terceirizados.

DETERMINO:

A SUSPENSÃO, por prazo indeterminado, de todos os atos presenciais de correição e inspeção previamente agendados, a partir da publicação deste aviso.

Também, com o advento da pandemia provocada pelo COVID-19 desde março do corrente ano, foram imediatamente suspensas, por prazo indeterminado, as correições nos cargos de Promotor de Justiça de Família da Capital, Icoaraci, Benevides, Santa Izabel, Castanhal e Dom Eliseu.

Belém, 18 de maio de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 547237

Extrato para Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessado não localizado – IC 000150-151/2015

A PROMOTORA DE JUSTIÇA CONVOCADA DO 2º CARGO DA PROMOTÓRIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO referente ao INQUÉRITO CIVIL SIMP 000150-151/2015, para fins de ciência a denúncia realizada pelos interessados - candidatos aprovados no Concurso Público TCM/PA.

Informa que os termos do arquivamento está disponível no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, à disponibilidade do interessado. Informamos ainda que o(s) interessado(s) podem, se assim desejar, apresentar razões escritas ou documentos, visando obstar o ARQUIVAMENTO a serem encaminhadas ao Egrégio Conselho Superior deste Órgão Ministerial até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da Promoção de Arquivamento, nos termos do art. 27, § 2º da resolução 007/2019-CPJ.

Data do Arquivamento: 15/05/2019.

Objeto: denúncia apresentada por alguns candidatos aprovados no Concurso Público do Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará – TCM-PA, revelando supostas irregularidades no âmbito daquela Corte de Contas. 2ªPJDP/PA, Promotor(a): MARIELA CORREA HAGE, convocada.

Protocolo: 547216

PORTARIA Nº14/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO que na data de 14 de maio de 2020, a Secretaria de Saúde de São João do Araguaia encaminhou vários ofícios, relatando que há bares em funcionamento na zona rural de São João do Araguaia, indo de encontro ao decreto municipal;

CONSIDERANDO que tal postura expõe a risco a população, haja vista a aglomeração que causa, maculando a política pública da saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar tal conduta;

RESOLVE este RMP:

Instaurar o Procedimento Administrativo de nº 0002830872020, tendo como objeto Averiguar denúncia formulada pela Secretaria de Saúde de São João do Araguaia, noticiando que vários bares da zona rural de São João do Araguaia estão em funcionamento, desobedecendo ao decreto municipal, que limita as atividades em razão da pandemia da COVID-19; Em consequência, determinar desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

- Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria, com a devida publicação e procedimentos de praxe;
- Registre-se o presente no livro respectivo;
- Afixe-se um extrato da presente no átrio, encaminhando para a devida publicação;
- Faça-se a inserção de tal portaria junto ao GEDOC, certificando e fazendo a anotação na capa do procedimento;
- Cumprido e certificado, cumpra-se o despacho;
- Nomeie o Servidor em exercício na comarca para servir como secretário, ou quem estiver em seu lugar, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

São João do Araguaia – Pa., 15 de maio de 2020.

Gilberto Lins de Souza Filho

Promotor de Justiça Titular

Protocolo: 547232

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria nº 001 /2020 - 1ª PJP**

A Promotora de Justiça LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, titular do 1º cargo de PJ de Paragominas, com fulcro e legitimada no art. 129, III, da Constituição da República, bem como nos art. 26, I, da Lei n. 8.625/93, art. 52, inciso VI da Lei Complementar Estadual 57/06, artigo 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da Portaria nº 001 /2020 - 1ª PJP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, Paragominas/PA – telefones nº (91)3729-1783 / 3820 e nº (91) 98839-1543.

Extrato da Portaria nº 001 /2020 - 1ª PJP

Assunto: Instaurar o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as ações referentes ao Plano Municipal de Contingência da Infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) no município de Paragominas.

LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

Protocolo: 547238

Extrato de Portaria Nº 012/2020-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020-7ºPJ/ATM, SIMP 000318-808/2019, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará, Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Vitória do Xingu.

Polo Passivo: Feirantes de Vitória do Xingu.

Assunto: Acompanhar as tratativas entre os comerciantes e produtores rurais, que permanecem na Feira do Produtor Rural Hezir Alves Aranha, e o Município de Vitória do Xingu, cujo objeto é a pretensa realocação dos feirantes ao local inaugurado em 2017.

Altamira/PA, 07 de abril de 2020.

Luciano Augusto Araújo da Costa – Promotor de Justiça

Protocolo: 547239